CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 750 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.979

Dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$367.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREUVA, Estado de São Paulo, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Cr$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.-CÂMARA MUNICIPAL
1.1. - Secretaria
3111 - Pessoal Civil. . . . . Cr$ 20.000,00

2.- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2.1.- Gabinete do Prefeito
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais. . .. Cr$ 10.000,00
3132 - Outros Serv.de Terceiros e Encargos .. Cr$ 15.000,00

4.- FINANÇAS
4.2. - Tesouraria
3111 - Pessoal Civil. . . . . Cr$ 18.000,00

4.3. - Fiscalização
3111 - Pessoal Civil. . . . . Cr$ 5.000,00

4.4. - Orçamento e Contabilidade
3111 - Pessoal Civil. . . . . Cr$ 80.000,00

7.-SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.1.-Obras
3111 - Pessoal Civil. . . . . Cr$ 9.000,00
3131 - Remuneração de Serv.Pessoais . . . . . Cr$ 40.000,00
7.2. - Serv.Estr.de Rod.Municipais (SERM). . . Cr$
3111- Pessoal Civil . . . . . Cr$ 90.000,00
3132- Outros Serv.de Terceiros e Encargos . . Cr$ 40.000,00
7.3. - Comunicação
3132 - Outros Serv.de Terceiros e Encargos. . Cr$ 40.000,00
Cr$ 367.000,00

Artigo 2º - Fica determinada a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.- CÂMARA MUNICIPAL
1.1.- Secretaria
3131 - Remuneração de Serv.Pessoais. . . . . Cr$ 24.000,00
4110 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 20.000,00
4120 - Equipamentos e Mat.Permanentes . . . . Cr$ 20.000,00
2.-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2.5.- Serviço de Promoção Social
3132 - Outros Serv.de Terceiros e Encargos. . Cr$ 20.000,00

3.- ADMINISTRAÇÃO
3.2.- Material
3120 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 20.000,00
3132 - Outros Serv.de Terceiros e Encargos. . Cr$ 9.000,00

4.- FINANÇAS
4.1.- Tributação
3131 - Remuneração de Serv.Pessoais. . . . . Cr$ 65.000,00

5.-EDUCAÇÃO E CULTURA
5.2.-Educação Física e Desportos
3132 - Outros Serv.de Terceiros e Encargos . .Cr$ 2.000,00

5.3.- Biblioteca Pública Municipal
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente. . . . . Cr$ 60.000,00

7.-SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.1.- Obras
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente. . . . . Cr$ 7.000,00
7.3. - Comunicação
3120 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 20.000,00
7.8.-Cemitério
4110 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 100.000,00
Cr$ 367.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes de que trata o artigo anteior

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES,25 DE SETEMBRO DE 1.979

GUERINO MALVEZZI
Presidente

NELSON EMANOELI
Secretário